



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000207 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 200.300,00,(DUZENTOS MIL TREZENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

164	1500000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25%	58.080,00
203	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0026.3066.44905100 - REFORMA / MELHORIAS DE PREDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	142.220,00
T O T A L			200.300,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 200.300,00 (DUZENTOS MIL TREZENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

181	1500000	0002.0005.0000.12.0361.0025.3012.44905100 - REFORMAS / MELHORIAS DE PREDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	200.300,00
T O T A L			200.300,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL